



São Paulo, 06 de outubro de 2026.

REF.: Consulta Formal – HIPARTNERS RETAILTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – CNPJ/MF nº 45.027.494/0001-36 (“FUNDO”)

Prezados Senhores,

A **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO**, vem, pela presente, nos termos do Artigo 76, § 5º, da Resolução da CVM nº 175/2022, e do artigo 3.21 e seguintes do regulamento do **FUNDO** (“Regulamento”), convocar todos os cotistas a responderem à presente **CONSULTA FORMAL**, que tem por objetivo deliberar sobre às seguintes matérias da **ORDEM DO DIA**:

1. **(APROVAR/REPROVAR)** As demonstrações financeiras do **FUNDO** devidamente auditadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026, conforme anexo.

Adicionalmente, considerando a ausência de modificação de opinião na emissão das demonstrações financeiras e o disposto pelo artigo 71, § 3º da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022, na hipótese de ausência de recebimento de manifestações dos cotistas, as demonstrações financeiras serão consideradas automaticamente aprovadas.

2. **(APROVAR/REPROVAR)** A **ALTERAÇÃO** do responsável pela custódia, tesouraria, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, passando referidos serviços prestados pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizado pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório da CVM nº 1.085, de 30 de agosto de 1989 (“Custodiante”), a serem prestados pelo **BANCO PAULISTA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.820.817/0001-09, autorizada pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório da CVM nº 8.999, de 13 de outubro de 2006 (“Novo Custodiante”). Referida alteração, será realizada no fechamento do dia **23 de outubro de 2026**, sendo que o Novo Custodiante passará a exercer suas funções a partir da abertura do dia **26 de outubro de 2026** (“Data de Transferência”); e

3. **(APROVAR/REPROVAR)** A **CONSOLIDAÇÃO** do Regulamento do **FUNDO** em virtude da alteração acima mencionada, o qual passará a vigorar conforme instrumento anexo à presente ata.

Procedimento de resposta à consulta

Solicitamos que sua manifestação com relação às presentes propostas seja realizada por meio de sua assinatura e do preenchimento do **Anexo I**. Tal manifestação deverá ser instruída com cópia: **(i)** da totalidade dos documentos que comprovem a representação do cotista, incluindo, mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e **(ii)** documento de identificação do(s) signatário(s).

A presente consulta será encaminhada, por e-mail, a todos os cotistas. Os votos serão computados por meio do envio, para o endereço fip.adm@gvatacama.com.br, da manifestação de voto devidamente preenchida e assinada. Serão considerados válidos os votos recebidos pela Administradora até o dia **16 de outubro de 2026**, impreterivelmente.

O Termo de Apuração dos votos será divulgado até o dia **20 de outubro de 2026** no endereço eletrônico da CVM, através do link: <http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreg> e enviado por e-mail aos cotistas do **FUNDO**.

Atenciosamente,

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora

ANEXO I**MANIFESTAÇÃO DE VOTO****HIPARTNERS RETAILTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELABRÁTÉGIA –
CNPJ/MF nº 45.027.494/0001-36**

Resposta à consulta formal datada de **06 de outubro de 2026**,

1. **(APROVAR/REPROVAR)** As demonstrações financeiras do FUNDO devidamente auditadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026, conforme anexo.

☐ Aprovar ☐ Reprovar

2. **(APROVAR/REPROVAR) (APROVAR/REPROVAR) A ALTERAÇÃO** do responsável pela custódia, tesouraria, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, passando referidos serviços prestados pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizado pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório da CVM nº 1.085, de 30 de agosto de 1989 (“Custodiante”), a serem prestados pelo **BANCO PAULISTA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.820.817/0001-09, autorizada pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório da CVM nº 8.999, de 13 de outubro de 2006 (“Novo Custodiante”). Referida alteração, será realizada no fechamento do dia **23 de outubro de 2026**, sendo que o Novo Custodiante passará a exercer suas funções a partir da abertura do dia **26 de outubro de 2026** (“Data de Transferência”); e

☐ Aprovar ☐ Reprovar

3. **(APROVAR/REPROVAR) (APROVAR/REPROVAR) A CONSOLIDAÇÃO** do Regulamento do **FUNDO** em virtude da alteração acima mencionada, o qual passará a vigorar conforme instrumento anexo à presente ata.

☐ Aprovar ☐ Reprovar

Declaro, através de minha assinatura no presente documento que não me enquadro em qualquer das hipóteses de vedação para votar na presente Consulta Formal, conforme Artigo 78 da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

COTISTA	ASSINATURA